

## CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CCT N° 006/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de **2 (duas) vagas** de estágio nas áreas de **Pedagogia, História, Arquitetura, Artes Aplicadas, Teatro ou áreas afins**, destinada a estudantes de graduação, conforme disposições a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Poderão concorrer ao presente Edital: alunos de graduação regularmente matriculados em instituição oficial de ensino.

1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A concessão do estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será realizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino à qual o aluno esteja vinculado, com base nas disposições da Lei de Estágio – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. O estágio será desenvolvido no Campus Cultural UFMG em Tiradentes.

#### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. O Campus Cultural UFMG Tiradentes é responsável pela gestão de três espaços situados no centro histórico da cidade: o Museu Casa Padre Toledo, o Quatro Cantos Espaço Cultural e o Centro de Estudos e Biblioteca. Tem como objetivo desenvolver atividades na esfera da arte e da cultura, por meio de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de cooperação com instituições públicas e privadas de Tiradentes e região.

Para o pleno desenvolvimento de suas atividades é fundamental a atuação diária de estagiários nos três espaços.

2.1.1. O Museu Casa Padre Toledo está instalado em um exemplar único da arquitetura civil do séc. XVIII no Brasil, onde residiu o inconfidente Padre Toledo. Desenvolve ações educativas e outras atividades que proporcionam aos visitantes de todas as partes do Brasil e do mundo experiências diversas. A exposição, elaborada em 2012 e renovada em 2019, aborda a Inconfidência Mineira, alguns personagens e a própria casa do inconfidente Padre Toledo, nos aproximando das múltiplas dimensões da Vila de São José d'El Rei, dos seus costumes e valores.

2.1.2. O Quatro Cantos Espaço Cultural abriga a sede administrativa do Campus Cultural UFMG em Tiradentes e, também, um espaço multiuso que possibilita o estímulo à produção cultural na região, representando um ganho expressivo para a vida cultural e artística local. No espaço, desenvolvem-se, sistematicamente, atividades artísticas e culturais, além de eventos, exposições, feiras, entre outras ações a fim de atender às demandas da comunidade.

2.1.3. O Centro de Estudos e Biblioteca atende a três objetivos básicos: suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museus, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas; suporte aos projetos de pesquisa desenvolvidos na cidade por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes, pesquisadores e estudantes da região; atendimento aos interessados em geral, moradores de Tiradentes e das cidades vizinhas, além de estudantes, professores e pesquisadores.

2.2 Dentre os objetivos estão: qualificar a visita do público em geral e de grupos escolares aos espaços do Campus Cultural, oferecer atividades artísticas e culturais, como cursos, oficinas, exposições, etc.; oferecer atividades de formação a professores; elaborar material de comunicação e divulgação; oferecer suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museologia, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas realizados pelo Campus Cultural; oferecer suporte bibliográfico a projetos de pesquisa desenvolvidos em Tiradentes por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes e estudantes da região; atendimento ao público em geral e a docentes e alunos da rede pública e da UFSJ e UFMG; realizar ações educativas relacionadas à leitura e ao livro para escolas da rede pública.

### **3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO**

3.1 O estágio visa proporcionar ao estudante o aprendizado e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

3.2 O estagiário selecionado por este Edital exercerá atividades de:

3.2.1 Museu Casa Padre Toledo: promover a popularização do conhecimento cultural e histórico relacionado ao solar do séc. XVIII que abriga o Museu Casa Padre Toledo; desenvolver mediação qualificada ao Museu, auxílio no desenvolvimento de material educativo para professores e público em geral, participação nas atividades de caráter educativo junto ao público em geral, especialmente o público escolar.

3.2.2 Quatro Cantos Espaço Cultural: atendimento ao público, controlar o fluxo de visitantes, promover a popularização do conhecimento cultural, participação nas atividades de caráter educativo junto ao público em geral, especialmente o público escolar, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da administração.

3.2.3 Centro de estudos e Biblioteca: atendimento ao público, controlar o fluxo de usuários, auxiliar atividades de pesquisa.

#### 4. REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

Requisitos	Nº de vagas	Carga horária semanal	Período de contratação
<ul style="list-style-type: none"><li>• estar matriculado, a partir do segundo período, no curso de <b>Pedagogia, História, Arquitetura, Artes Aplicadas, Teatro ou áreas afins;</b></li><li>• não estar cursando o último período quando do ingresso no estágio;</li><li>• residir nas regiões de São João del-Rei e Tiradentes OU ter disponibilidade para trabalhar em Tiradentes/MG.</li></ul>	02 vagas	20h/semana	6 meses

4.1 A natureza da relação de trabalho será contratação provisória – sem vínculo empregatício.

4.2 O período de contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

4.3 O prazo máximo de vigência não poderá exceder 2 (dois) anos.

4.4 O valor da bolsa-estágio será de **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

4.5 Além do valor da bolsa, o estagiário fará jus a auxílio transporte no valor mensal de **R\$213,00 (duzentos e treze reais)**.

4.6 O estagiário terá direito a seguro contra acidentes.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada entre o dia **03/08/2023 às 23h59 do dia 09/08/2023**, mediante envio para o e-mail [campustiradentes@procult.ufmg.br](mailto:campustiradentes@procult.ufmg.br) (exclusivamente), dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Currículo vitae atualizado (em que conste telefone de contato);
- 5.1.2. Comprovante de matrícula (2023/2);
- 5.1.3. Histórico Acadêmico;
- 5.1.4. Carta de apresentação demonstrando o interesse nas atividades que serão desenvolvidas.

5.2. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF (exclusivamente), bem como o número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (ex: Chamada N° 006/2023). E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5.3. Os documentos enviados após o prazo estabelecido neste Edital não serão considerados.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos currículos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da nomeação e da contratação do candidato.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela Internet. Não serão consideradas as inscrições enviadas por correio ou por sistema de protocolo.

5.7. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de

congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos estagiários ocorrerá em duas etapas: Etapa 1 (análise de currículo, histórico acadêmico e carta de apresentação) e Etapa 2 (entrevista pessoal) totalizando 100 pontos.

6.1.1. Etapa 1 - A avaliação dos documentos se destina a verificar a capacidade do candidato em executar as atividades detalhadas no item 3 e ocorrerá no dia **10/08/2023**, com o valor de 50 pontos.

6.1.2. Etapa 2 – A entrevista se destina a avaliar a desenvoltura, conhecimentos específicos e experiência profissional dos candidatos e ocorrerá no dia **11/08/2023**, com valor de 50 pontos.

6.2. Para obter classificação no processo seletivo o candidato deverá alcançar nota superior a 70 pontos.

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

6.3.1. Maior pontuação na entrevista.

6.3.2. Maior idade.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	03/08/2023 a 09/08/2023
Avaliação curricular	10/08/2023
Convocação para realização das entrevistas	10/08/2023
Realização das entrevistas	11/08/2023
Resultado final e convocação para entrega dos documentos listados no Anexo I do Edital	11/08/2023
Período de recebimento de documentos	14/08/2023 e 15/08/2023
Início das atividades de estágio	Setembro/2023

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDEP, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

8.2. O vínculo existente poderá ser rompido unilateralmente por qualquer uma das partes sem prévia motivação.

8.3. Outras informações a respeito deste processo seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico **campustiradentes@procult.ufmg.br**.

8.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no e-mail dos candidatos inscritos.

8.5. O candidato que não entregar a documentação listada no Anexo I deste Edital, entre os dias 14/08/2023 e 15/08/2023, estará eliminado da seleção.

8.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO II – Modelo de declaração de que não possui bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.

PROF<sup>a</sup>. PATRICIA FRANCA-HUCHET

Diretora do Campus Cultural UFMG em Tiradentes

## ANEXO I



CAMPUS  
CULTURAL  
UFMG EM  
TIRADENTES

PROCULT  
PRÓ-REITORIA  
DE CULTURA

UFMG

## CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

### Lista de documentos necessários para a contratação

- Currículo Atualizado
- Declaração de Aluno Regular
- Cédula de Identidade
- Comprovante de Residência
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor.

**ANEXO II**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023**

**DECLARAÇÃO**

Eu, (nome do candidato), inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, em cumprimento a Chamada pública nº 005/2023 DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não possuo bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do candidato)